



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.839

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Secretaria Geral da Governadoria

###### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2022 - SGG

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74

**Contratada:** SAMMA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 21.419.761/0001-52

**Objeto:** Prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos, a serem executados em instalações prediais utilizadas pela Secretaria-Geral da Governadoria - SGG, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo da cisão do CONTRATO Nº 13/2021 - SEDI (Processo nº 202114304000212), celebrado inicialmente pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI).

**Processo nº:** 202218037002828.

**Valor Total:** R\$ 282.534,48 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**Data de assinatura:** 14/07/2022.

**Vigência:** 15/07/2022 a 14/07/2023.

**Dotação Orçamentária:** 2022.40.01.15.451.1003.3006.03, Nota de Empenho nº 2022.4001.015.00007, datada em 07/07/2022.

Protocolo 317377

##### Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 134, de 12 de julho de 2022

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e art. 56, I e III, da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 73, inciso VI, alínea "b" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre a proibição dos agentes públicos, servidores ou não, de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral.

**CONSIDERANDO** o artigo 4º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 40, de 09 de março de 2021/2021 - CGE, que dispõe sobre a Estrutura das Ações de Controle executadas pela Controladoria-Geral na Administração Direita e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, seguindo o modelo das três linhas desenvolvidas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA), com atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos como:

conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade e avaliação da qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho voltado a à vigília da publicidade institucional do Governo de Goiás em ambiente virtual, considerando-se as vedações do período eleitoral.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho:

NOME	CPF
Alessandra Siqueira Lessa	838.472.601-97
Weyk Wagne Barbosa Gomes	435.012.731-34
Carlos Milhomen de Oliveira	801.795.171-04
Rafael Rezende Aidar	790.091.901-53
Rafael Paixão de Campos	892.313.761-87
Pedro Ivan Tavares Celestino	605.248.391-15

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

**HENRIQUE DE MORAES ZILLER**  
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 317433

##### Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº14 /2022-SECAMI.

Tipo: MAIOR OFERTA (Disputa Geral)

Objeto: Concessão do espaço público de uma área aproximada de 138,23 m<sup>2</sup> (cento e trinta e oito metros quadrados e vinte três centímetros quadrados), localizado no térreo do Palácio

PedroLudovico Teixeira, ala oeste, lado norte, o qual está destinado à instalação de restaurante, para fornecimento de refeições porquilo, tipo self-service, aos servidores e usuários do Palácio PedroLudovico Teixeira, pelo período de 30 (trinta) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência -Anexo I - e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Abertura: 02 /08/2022 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

**Janaina de Velasco Bastos**

Pregoeira membro da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 317229